



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 404/2015

De: 03 de Novembro de 2015

*“Concede Férias a servidora **Maria Jose Fernandes de Araujo** e dá outras providências”.*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, das suas Autarquias e Fundações e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/11/2015, **30 (trinta)** dias consecutivos de **Férias**, a servidora **Maria Jose Fernandes de Araujo** nomeada no cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado e exercendo a função de Secretária Escolar na Escola Municipal Gustavo Adolfo Wilke, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 11/03/2014 a 10/03/2015.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Novembro de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal